



REPUBLICAÇÃO DA ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2066 de 31/07/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) MÉDICO CLEBER GONCALVES JARDIM, DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) MÉDICO MAICOL MUNEROLI E TROCA DE LOTAÇÃO MAICOL MUNEROLI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG – Responsável Técnico (RT) Médico, o servidor CLEBER GONCALVES JARDIM, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Designa para Função Gratificada – FG - Responsável Técnico (RT) Médico, o servidor MAICOL MUNEROLI, a partir de 01/08/2019.

Art. 3º Remover MAICOL MUNEROLI, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) União para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - Fundação Municipal de Saúde exercendo as atividades de Responsável Técnico (RT) Médico, a partir de 01/08/2019.

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, dois de agosto de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente